

DELIBERAÇÃO Nº 071 – 26/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432 de 1998, a qual, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;
- Solicitação de habilitação de 13(treze) leitos de UTI Adulto-Tipo II, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-91, na cidade Campina Grande do Sul, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 3432 de 12/08/1998,
- Parecer favorável da equipe técnica da SESA, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 3.036.800,00/ano (Três milhões trinta e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 253.066,67/mês (Duzentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “AD Referendum” 13 (treze) leitos de UTI Adulto-Tipo II, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-91, na cidade Campina Grande do Sul, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 3.036.800,00/ano (Três milhões trinta e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 253.066,67/mês (Duzentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.